

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO
NATALI OZÓRIO CARDOZO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 137/2021 – SAAE nº 524/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Segurado **NATALI OZÓRIO CARDOZO**, ocupante do cargo efetivo de “**Agente Operacional I - Classe “A”, Nível XVIII**”, do quadro de pessoal do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim/ES, com vigência a partir do dia 01/09/2021.

Art. 2º. Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do § 2º, do art. 47 c/c art. 49 da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria IPREVITA nº 35, de 19 de agosto de 2021, e a Portaria IPREVITA nº 22, de 13 de março de 2023..

Itapemirim, ES, 07 de julho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente